

RESOLUÇÃO
CRCCE N.º 0741/2020

**NOMEIA PROFISSIONAIS DA
CONTABILIDADE PARA O CARGO DE
DELEGADOS DO CRCCE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o previsto no art. 8º, parágrafo único, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que aprovou o novo Regimento Interno do CRCCE;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução CRCCE nº 0735/2020;

CONSIDERANDO que foram realizadas eleições para o cargo de Delegado do CRCCE;

CONSIDERANDO que não houve candidaturas a Delegado em todas as Regiões do Interior do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a representatividade do CRCCE no Interior do Estado do Ceará, facilitando o acesso dos profissionais às atividades institucionais;

CONSIDERANDO a aprovação de indicações realizada pelo Conselho Diretor do CRCCE, em 20 de julho de 2020;

RESOLVE “ad referendum” do Plenário do CRCCE:

Art. 1.º - Nomear para ocupar o cargo de Delegado do CRCCE os profissionais da contabilidade abaixo:

- I. DELEGACIA DO CRCCE EM ARACATI – CONTADORA LÚCIA DE FÁTIMA LIMA DE SENA – CRCCE Nº 9204; e
- II. DELEGACIA DO CRCCE EM ITAPAJÉ – TECNICO EM CONTABILIDADE MANOEL SOUSA SILVA – CRCCE Nº SP-200436.

Art. 2º - O cargo de Delegado do CRCCE não cria vínculo empregatício, previdenciário ou quaisquer outras obrigações de ordem financeira, junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Ceará.

Art. 3º - As atribuições e competências dos Delegados, ora nomeados, estão dispostas na Resolução CRCCE nº 0735/2020.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e deve ser aprovada pelo Plenário do CRCCE, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza(CE), 29 de julho de 2020.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
PRESIDENTE